



Número: **0020065-18.2009.8.15.2003**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **25/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inventário e Partilha**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EUDESANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA SOARES (REQUERENTE)</b>	<b>MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES (ADVOGADO)</b>
<b>EUDIVAN MONTEIRO DE ALMEIDA (REQUERENTE)</b>	
<b>EDIVANIA MONTEIRO DE ALMEIDA (REQUERENTE)</b>	
<b>EUDESMAR MONTEIRO DE ALMEIDA (REQUERENTE)</b>	
<b>INATIVAR (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33533404	24/08/2020 14:06	<a href="#">14 superintendencia regional da policia rodoviaria federal</a>	Devolução de Mandado

Vara de Sucessões da Capital  
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520  
JOÃO PESSOA  
( )

Nº do processo: 0020065-18.2009.8.15.2003

Classe: INVENTÁRIO (39)

Assunto(s): [Inventário e Partilha]

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Capital manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime o(a) Superintendente da Polícia Rodoviária Federal (14ª Superintendência), podendo ser localizada no endereço BR 230, KM 23, 257, Cristo Redentor, João Pessoa - PB, para apresentar contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.010, § 1º, do CPC.

JOÃO PESSOA, em 9 de julho de 2020.

De ordem, ERIKA FERNANDES COELHO DE SOUZA

Mat.

**PARA VISUALIZAR AS CONTRARRAZÕES ACESE O LINK:** <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 2003181952481150000028172641



Assinado eletronicamente por: ERIKA FERNANDES COELHO DE SOUZA

09/07/2020 17:38:12

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 32205442



2007091738100040000030861077

imprimir



14ª SRPRF/PB  
RECEBIDO

EM, 24/08/20

Carlos André da Conceição Costa  
Superintendente Regional da SRPRF/PB

